

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

(LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de peças e serviços, para manutenção da ambulância Sprinter Mercedes Benz Altech, ano 2009, placa MIV-0966, KM103.580, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Quilombo/SC, recursos conta FUNREBOM, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

Os itens a serem substituídos se referem à manutenção no do ar condicionado da viatura de emergência utilizada no atendimento pré-hospitalar (ambulância) Sprinter Mercedes Benz Altech, ano 2009, placa MIV-0966, KM103.580, pertencente ao corpo de Bombeiros Militar de Quilombo/SC.

O referido utilitário é utilizado nas atividades técnicas desenvolvidas pelo CBMSC.

Os referidos itens apresentaram problemas ou defeitos, podemos dizer que “normais” por se tratarem da utilização constante.

O funcionamento adequado do utilitário é de extrema importância para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo, pois é de extrema importância para os atendimentos realizados pelos Bombeiros devido a períodos de calor excessivo condizentes com nossa região.

Assim, faz-se necessária à sua imediata manutenção, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), enquadra-se no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na aquisição das peças e do serviço, pois o fornecedor desse deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Aquisição de 01 carga de gás do ar condicionado, 01 tapa fugas e contraste e serviços de desmontagem, troca de peças, montagem e teste da ambulância placas MIV-0966, KM103.580, utilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo-SC.

5.2. JUSTIFICATIVA:

O Fornecedor KABIDE CHAPEAÇÃO CENTER LTDA, apresentou melhor custo-benefício para a manutenção do mesmo.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Aquisição de 01 carga de gás do ar condicionado, 01tapa fugas e contraste e serviços de desmontagem, troca de peças, montagem e teste da ambulância placas MIV-0966, KM103.580, utilizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo-SC.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R\$ 1.000,00 (Um mil reais), sendo o valor das peças de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) e os serviços de R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, outros dois orçamentos e escolhido o menor preço. A empresa vencedora, apresentou o menor preço.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Garagem do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo/SC, anexo ao prédio da Polícia Civil e DETRAN.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Início dos trabalhos imediato conforme solicitação da AF, com entrega a combinar e garantia de noventa dias das peças e serviços.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 017/2023, para **Aquisição de peças e serviços, para manutenção da ambulância SPRINTER Mercedes Benz Altech, ano 2009, placa MIV-0966, KM103.580, pertencente ao Corpo de Bombeiros de Quilombo/SC, recursos conta FUNREBOM**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2041 – Convênio Polícia civil/Militar com o Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: (137) 3390.30.25.1500 – Material para Manutenção de Bens Móveis R\$ 550,00

ELEMENTO DE DESPESA: (137) 3390.39.99.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 450,00

Irati (SC) 16 de fevereiro de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.